



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.344/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 28 de setembro de 2023.

Referente: Indicação nº 163/2023
2ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
2752/2023

DATA / HORA
29/09/2023 15:54:06

USUÁRIO
120.XXX.648.12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 163/2023** de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **Memorando nº 2438/2.023-SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Cajamar, 21 de setembro de 2.023.

Memorando: 2438/2.023 – SMISP

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
A/C: Departamento Técnico Legislativo

Ref.: Memorando 3.114/2.023 – DTL/SMG

Assunto: Indicação 163/2023

Em atenção a **Indicação 163/2.023**, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos informa que instalará uma placa orientando sobre a permissão apenas de descarte de lixo domiciliar, conforme previsto na Lei Complementar 70/2005.

Atenciosamente,


Pedro Ap. Barcelos Souza
Diretor de Administração Regional




Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

11.10.56



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 163 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de colocação de placa com orientação aos munícipes do descarte correto do lixo na lixeira comunitária (caçamba) existente na rua Ilha Bela - Chácara Rodeio - Ponunduva.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, após receber reclamações de munícipes que alegam o aumento de vetores causadores de doenças no local, como ratos e moscas. Uma placa com orientações sobre o correto descarte do lixo pode inibir ações errôneas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 10 de fevereiro de 2023.

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 27/02/23

às 15h10

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910

Flávio Alves Ribeiro
"Flavio Comajo"
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 10/02/2023

Despacho:

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
358/2023

DATA / HORA
10/02/2023 16:49:40

USUÁRIO
25430720801

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo